

**DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL 006/2019**

**APROVA O REGULAMENTO DA APRESENTAÇÃO AO CONASEMS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS COSEMS REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA CONTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, REVOGA A DELIBERAÇÃO CONASEMS 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

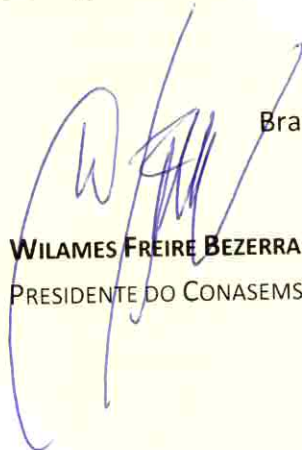
A Diretoria Executiva Nacional do CONASEMS, órgão de direção subordinada e de administração superior da CONASEMS, constituída na forma do Art. 18 do Estatuto Social da Entidade, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no inciso II do art. 21 do referido Estatuto, considerando a Resolução CONASEMS nº 009/2019, de 29 de outubro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos do Anexo I, o Regulamento que institui normas gerais para apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados (COSEMS) referente aos recursos oriundos da Contribuição de Representação Institucional.

Art. 2º **REVOGAR** a Deliberação CONASEMS 002/2018, de 08/05/2018.

Art. 3º Esta Deliberação e o Regulamento aprovado entram em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019.



**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
PRESIDENTE DO CONASEMS